

Dispõe sobre extinção e criação de cargos.

*Arquivo Propriário  
No. 6412 65.  
em 22-12-748  
Zalora*

A Camara Municipal de Itapecerica decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam extintas no quadro de pessoal da Prefeitura os seguintes cargos e funções:

Auxiliar dactilógrafo, Chefe do Serviço de Fazenda, Encarregado do serviço de água e esgotos, Auxiliar de serviços de água e esgotos, Encarregado do Matadouro, e Magarefe.

Art. 2º Ficam criados no quadro de pessoal da Prefeitura os seguintes cargos e funções: Auxiliar de Serviço de Secretaria, Arquivista, Coletor, Escrivão da Coletoria, Auxiliar da Coletoria, Encarregado do Serviço de Pagamento, Zelador do Campo de Pousa, Auxiliar de Jardineiros, Zelador do Matadouro, Inspetor Escolar, 7 cargos de professor padrão B.

Art. 3º O preenchimento do lugar de Inspetor Escolar será feito por concurso, no qual o candidato deverá submeter-se a uma prova de Ditado, Leitura, Análise Gramatical, e as quatro operações aritméticas.

Parágrafo Único - Sob a presidência do Sr. Prefeito Municipal se constituirá uma banca examinadora composta de um professor da Ginásio Imaculada Conceição e um do Padre Herculanus Paz, indicados pelos respectivos diretores, sendo a comissão secretariada pela Secretária da Prefeitura.

Art. 4º - Os vencimentos e salários do pessoal a que se refere o art. 2º, são os constantes da tabela a que se refere o art. 11, do quadro de pessoal da Prefeitura.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Tabela a que se refere o artigo 11 da lei nº 41 que organiza os serviços de administração do Município de Itapeverica e dispõe sobre o quadro de funcionários.

Cargo e função	Remuneração anual
Camara Municipal	
Porteiro contínuo da Camara Municipal .....	4. 200,00
Secretário da Prefeitura e da Camara .....	10. 200,00
Auxiliar de serviço de secretaria .....	9. 000,00
Arquivista .....	3. 600,00
Encarregado do Serviço do Patrimonio .....	6. 000,00
Contador .....	8. 400,00
Almoxarife .....	6. 600,00
Porteiro contínuo .....	4. 300,00
Coletor .....	8. 400,00
Escrivão da coletoria .....	4. 800,00
Agente fiscal .....	4. 300,00
Auxiliar da Coletoria .....	4. 560,00
12 Professores a Cr\$ 3.800,00 .....	45. 600,00
44 Professores a Cr\$ 2.700,00 .....	125. 440,00
Inspetor escolar .....	6. 000,00
Enfermeira .....	4. 300,00
Guarda sanitario .....	4. 200,00
Zelador de serviço de agua e esgoto .....	4. 560,00
Chefe do serviço de Obras .....	9. 000,00
Jardineiro .....	7. 200,00
Auxiliar do Jardineiro .....	4. 200,00
Fiscal geral .....	6. 000,00
Fiscal de distrito (Cidade) .....	4. 200,00
Fiscal de distrito (S. Sebastião do Curral) .....	1. 800,00
Fiscal de distrito (Camacho) .....	1. 800,00
Fiscal de distrito (Marilandia) .....	1. 800,00
Fiscal de distrito (Indaia) .....	1. 800,00
Zelador de Matadouro .....	4. 560,00
Zelador de Campo de Pouse .....	3. 600,00